



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria Geral da Presidência

ATO TRT 11ª REGIÃO 37/2022/SGP

Altera o Ato 10/2020/SGP para ampliar o rol de autorizados a realizar movimentações processuais no Sistema APT.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a deliberação do Comitê Gestor Regional de eGestão, em reunião realizada no dia 5 de maio de 2022,

Considerando a necessidade de tramitação de elevado volume de processos físicos no sistema APT, resultante do avanço do Projeto Garimpo,

R E S O L V E:

Art. 1º Acrescentar ao art. 2º do Ato 10/2020/SGP com a seguinte redação:

"Art. 2º ...

§ 1º ...

§ 2º Ficam autorizados a realizar movimentações processuais no Sistema APT os Magistrados, Diretores de Vara e os Servidores listados na Portaria 7/2021 (Projeto Garimpo) da Corregedoria Regional, independente de solicitação ao Núcleo de Apoio ao PJe".

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 7 de junho de 2022.

Assinado Eletronicamente
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região